

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 039/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **GABRIELA CAETANO PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GABRIELA CAETANO PEREIRA**, matrícula nº 774991, portadora da cédula de identidade RG nº 14.609.381 SSP/MG e inscrita no CPF nº 073.897.906-60, ocupante do cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, nomeada em 02.01.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2019, passando da referência 30 para referência 31, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 11 1 Janeiro 1920
DE Nº 11.456
UJUARAMA 11 1 01 1920
mauama Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS